



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO WALQUIR

\* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 22, SANTA MONICA, 38.408-100, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 28656/2020

Aprovado em: 01-04-2020

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual:  RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Conforme o Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19, instituído pelo Decreto Municipal nº 18.525 /2020, em seu tópico 13 cabe à " Ubertrans, que promova a higienização dos veículos do transporte público municipal com álcool 70% a cada parada técnica e disponibilize pontos fixos de higienização por álcool em gel em todos os veículos e terminais para utilização dos passageiros;"

E ainda, pedimos que seja disponibilizado aos motoristas e funcionários que transitam nos transportes públicos os itens necessários para sua higienização.

AVENIDA JOAO PINHEIRO, TERMINAL CENTRAL , CENTRO, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Como foi confirmado o primeiro caso positivo de COVID-19 no Município de Uberlândia, e a cidade se encontra monitorada, aqueles que saem para trabalhar precisam ter o mínimo de segurança laboral.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 1 de abril de 2020



**WALQUIR**  
**SOLIDARIEDADE**



● WALQUIR

Nome	Quantidade
WALQUIR	1
<b>Total</b>	<b>1</b>